



OFÍCIO Nº 185/2019

Santana de Parnaíba, 16 de julho de 2019.

Ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.  
08º Diretoria de Fiscalização



**Assunto:** Respostas a Requisição de Documentos Nº. 094/2019  
**Ref. Fiscalização – Exercício de 2019 – TC- 4944/989/19 – Relatório de Fiscalização de 2019.**

**Prezados (as) Senhores (as),**

Em atendimento a Requisição de Documentos em epígrafe, seguem anexos os documentos solicitados:

1- Pertinente aos contratos de transporte de estudantes com as empresas Dina Traslado e Turismo LTDA e Nogueira e Nogueira Junior LTDA, decorrentes do Pregão 120/15, disponibilizar as informações/ documentos abaixo:

a) Após o ajuste inicial, houve acréscimos ou supressões do objeto contratado?

**Resposta:** *Após a assinatura dos contratos iniciais, com as empresas que prestam serviços de transporte de escolares, houveram as prorrogações, reajustes e aditamentos, cujos termos seguem anexos.*

b) Enviar cópia dos Certificados de Registro e Licenciamento dos veículos (posição Abr/19).

**Resposta:** *As cópias dos certificados de registro e licenciamento dos veículos da frota de veículos que prestam serviços terceirizados de transporte de escolares, segue em arquivo de PDF, como anexo deste Ofício/E-mail.*

c) Relação dos nomes e CPF dos motoristas e monitores (posição Abr/19).  
**Resposta:** *A relação dos nomes e CPF dos motoristas/condutores dos veículos da frota de veículos que prestam serviços terceirizados de transporte de escolares, segue em arquivo digital como anexo deste Ofício/E-mail.*



d) Relação dos veículos, contendo: Descrição, Ano de fabricação, Marca e Modelo:

**Resposta:** *A relação dos veículos, contendo a descrição, ano de fabricação, marca e modelo dos veículos da frota de veículos que prestam serviços terceirizados de transporte de escolares, segue em arquivo digital como anexo deste Ofício/E-mail.*

e) Relatório diário (formato xls ou xlsx) do sistema de controle por GPS contendo, no período de 01/12/2018 a 30/06/2019: data, placa de veículo e distância percorrida e empresa.

**Resposta:** *A Secretaria de Educação não dispõe de relatórios de controle por GPS, no período solicitado em razão das empresas terceirizadas terem solicitado prazo para readequação e instalação dos softwares nos veículos, bem como disponibilizar o acesso à Secretaria de Educação. O controle e fiscalização do cumprimento das rotas é realizado pela Secretaria de Educação, fiscalizando trajeto por trajeto, e confrontando as informações por intermédio do google maps.*

f) Documento comprovando vínculo empregatício daqueles monitores que são empregados diretamente pelas respectivas empresas.

**Resposta:** *A documentação comprovando o vínculo empregatício dos monitores que prestam serviços terceirizados de transporte de escolares, segue em arquivo digital como anexo deste Ofício/E-mail.*

CLECIUS W. ROMAGNOLI DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Respeitosamente,